

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 14 DE MAIO 2014

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia seis de maio e da Reunião Extraordinária Deliberativa realizada no dia nove de maio de dois mil e quatorze. Considerando a ausência do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, o Diretor-Presidente propôs fossem aquelas apreciadas na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 00066.005152/2014-48; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável a assentos orientados transversalmente, de simples e múltipla ocupação, com ou sem incorporação de sistemas de *airbag*, objeto da Audiência Pública nº 5/2014, encerrada em 2 de março de 2014; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.006290/2014-43; Interessado: Aero Agrícola Vargas Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 00058.006255/2014-24; Interessado: Aeroimagem S.A. - Engenharia e Aerolevantamento; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aerolevantamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.024475/2014-30; Interessado: Reis e Passamani Comércio e Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do art. 34, inciso I, das Instruções Reguladoras aprovadas pela Portaria nº

190/GC-5, de 20 de março de 2001, considerando o desinteresse manifesto da empresa de continuar com suas atividades; **5)** Processo nº 00058.022453/2014-35; Interessado: No Limits Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00058.011069/2014-15; Interessado: Orm Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 60800.029122/2010-74; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121); **Retirado de pauta** pelo Relator; **8)** Processo nº 00058.018219/2014-11; Assunto: edição de resolução que dispõe sobre os procedimentos e as taxas de desconto dos fluxos de caixa marginais a serem adotados nos processos de revisão extraordinária nos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo, de relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **9)** Processo nº 00058.041416/2014-26; Assunto: edição de decisão que fixa a interpretação sobre a ação fiscal da ANAC; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de Decisão que esclarece aos operadores da aviação geral a interpretação sobre a ação fiscal promovida pela ANAC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quinze minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica